

Edital 251

Quin? 205 de 10 de Dezembro de 1957.

Paulo de Castro Prado, prefeito municipal de Salas Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º: Receita geral do Município de Salas Oliveira, para o exercício de 1958, é orçada em G\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

Capítulo I
da Receita Geral.

Códigos		Títulos	Receita		Receita Efetiva	multas e Prestações
Parcial	geral		Parcial	Soma		
10	0	1º Receita Ordinária				
20	0	2º Receita tributária				
30	0	a) Impostos				
40	0-11-1	Imposto Territorial				
50	0	Imposto territorial interno		25.000 00	25.000 00	
60	0-12-1	Imposto Predial				
70	0	Imposto predial interno		150.000 00	150.000 00	
80	0-17-3	Imposto sobre indústrias				

Continua.

continuação.

Códigos		Títulos	Receita.			Receita Efetiva	mutações Patrimoniais
Local	Qual		Parcial	Soma	Total Pagua		
90	0	Profissões					
100	0	Imposto de Indústrias Profissionais		20000000		20000000	
110	0-18-3	Imposto de Renda					
120	0	Imposto de Renda		10000000		10000000	
130	0-24-3	Impostos sobre jogos e Diversões					
140	0	Imposto sobre jogos e Diversões		100000		100000	
160	8	Total dos Impostos			47600000		
170	9	b) taxas					
180	1-11-2	taxas rodoviárias					
190	1	tata de conservação de					
200	1	Estradas de Rodagem.		17500000		17500000	
260	1-21-4	Taxas de Expediente					
270	1	Taxa de Expediente		200000		200000	
280	1-23-4	Taxa de Fiscalização e serviços					
290	1	Arrecados					
320	1	Taxa de Implacamento		100000		100000	
330	1-24-1	Taxas de Emprego. Publi.vea.					
340	1	Taxa de Remoção de Lixo.					
350	1	Domínios		3500000		3500000	
380	1-25-1	Taxas de viação					
410	1	I. taxa Breveção calçamento	30000 00				
420	1	II. taxa de colocação de guias					
430	1	e sarjetas	50000 00				
480	8	Total das Taxas			297.00000		
480	9	total receita tributaria			769.00000		
490	2	B. Receita Patrimonial					
530	0020	Rendas de Capitais					
540	2	juros de Depósitos		500000		500000	

Códigos		Títulos	Receita			Receita Efetiva.	mutação Patrimônio.
geral	espec.		Parcial	soma	total do exercício		
550	9	total receita Patrimonial			5.000.000		
560	8-03-0	Serviços Urbanos					
630	0-03-0	da Receita Industrial					
640	3	Taxa de consumo água	15000000				
650	3	# taxa ligação água	500000	15500000		15500000	
770	9	total da receita Industrial			15500000		
780	H.	D: Receitas Diversas					
790	4-11-0	Receitas arrecadadas, finanças					
800	H	abaladauros					
820	H	Receita do Abaladauro		1000000		1000000	
830	4-12-0	Receita de Cemitérios					
840	H	Receita do cemitério		700000		7.00000	
850	4-13-0	Receita combustíveis e lubrificantes					
860	4-13-0	Fundo Rodoviário - cota prevista Art. 15 § 4º da Constituição Federal.		2500000		2500000	
870	4-14-0	Contribuição Federal.					
880	4-14-0	Imposto s/a renda - cota prevista art. 20, da Constituição Federal.		80000000		80000000	
890	4-15-0	Contribuição Estado					
900	4-15-0	contrib/governo Estado - cota arrecadação Estadual sobre a Municipal Art. 20 Constituição Federal.		62000000		62000000	
910	4-16-0	Contribuição do Estado					
920	4-16-0	Imposto sobre transações					

Códigos		Títulos	Receita.			Receita Efetiva.	Mutações Patrimoniais
Local	Qual		Parcial	Soma	Total para Grafo		
920	9	Art. 21 da Const. Federal		1000000		1000000	
		Total Receitas Diversas			14120000		
920	6	52ª Receita extraordinária					
980	6-11-0	Alimação sem Patrimônio		2600000		2600000	
940	6-12-0	Calamidade dividida pela		500000			500000
950	6-18-0	Contribuição Estado					
950	6-18-0	auxílio/transporte de Estudantes. Lei. Est. nº 1192, de 25 Setembro de 1951		10000000		10000000	
960	6-21-0	Escolas		300000		300000	
970	6-23-0	Construções		500000		500000	
980	9	Total Receita Extraordinária			13900000		
990	9.			2540.00000		2.535.00000	500000
PREFEITO MUNICIPAL <i>[Assinatura]</i> <i>João Gonçalves Pereira</i>							

continuação.

Artigo 2º) A Despesa Geral do Município de São Vicente, para o próximo exercício de 1.958, é fixada em Cr\$ 2.540,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil cruzados) e será realizada obedecendo a seguinte classificação.

Códigos		Títulos	Despesa		Despesa Eficaz	Mutação Patrimo- nial
Total	Grav		total crla.	Total do Parágrafo		
100		1ª Administração Municipal.				
110		Poder Legislativo				
111	8-00-1	Passage variavel.	36 000 000		36 000 00	
120		Poder Executivo				
121	8-02-0	Passage Fixo	42 000 000		42 000 00	
121	8-02-4	Despesas Diversas	30 000 000		30 000 00	
130		Prefeitura.				
131	8-07-0	Passage Fixo	60 000 000		60 000 000	
131	8-09-0	Passage Fixo	158 400 000		158 400 00	
131	8-09-1	Passage variavel	100 000 000		100 000 00	
131	8-09-3	Material Permanente	20 000 000			20 000 000
131	8-09-3	Material de Consumo	25 000 000		25 000 000	
131	8-09-4	Despesas Diversas	10 000 000		10 000 00	
131	8-13-0	Passage Fixo	60 000 000	571.400,00	60 000 00	
200		2ª Serviços Públicos				
210		municipais				
		Matadouro				
211	8-89-4	Despesas Diversas	20 000 000		20 000 00	
230		Emilicio				
231	8-89-1	Passage variavel	38 400 000		38 400 00	
231	8-89-3	Material de Consumo	20 000 000		20 000 00	
240		Empresa Publica				
241	8-85-1	Passage variavel	38 400 000		38 400 00	

Códigos		Títulos	Despesa		Despesa Efetiva	mutações Patrimoniais
Local	Grav		total da verba	total do orçamento		
250		Serviços Industriais				
251	8.63-0	Pessoal Fixo	54000000		54000000	
251	8.63-3	Material de Consumo	30000000		30000000	
251	8.63-4	Despesas Diversas	10000000		10000000	
260		Jardins Públicos				
261	8.81-1	Pessoal variável	46.800000		46.800000	
261	8.81-3	Material de Consumo	10.000000		10000000	
270		Iluminação Pública				
271	8.88-4	Despesas Diversas	40000000	421.600,00	40000000	
300		3º Obras melhoramentos				
320		Públicos. Conservação de Rodovias.				
321	8.82-0	Pessoal Fixo	84.000000		84000000	
321	8.82-1	Pessoal variável	100000000		100000000	
321	8.82-3	Material de Consumo	100000000		100000000	
350		Construção de Praças e Parques Públicos.				
351	8.81-3	Material de Consumo	100000000	384000000	100000000	
400		4º Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado.				
410		Escolas Municipais				
430		a) Ensino Primário				
431	8.33-0	Pessoal Fixo	38400000		38400000	
431	8.33-4	Despesas Diversas.	13000000		13000000	
		b) Ensino Complementar				
431	8.33-1	Pessoal variável	12.800000		12.800000	
440		Transporte Estudantes.				

Códigos		Títulos	Despesa		Despesa Efetiva	mutação Patrimonia
Local	geral		total de Verba	total do Récuperação		
441	8.390	Pessoal Fixo	4800000		48.000 00	
441	8.393	Material de Consumo	6000000		60000000	
450		Segurança Pública				
451	8.284	Despesas Diversas	13000 00	185.200 00	13000 00	
500		5º Acrecidas				
510		Arrenda consolidada				
511	8.434	Despesas Diversas	42000000	42000000	42000000	
600		6º Auxílio e Subvenções				
610		Assistência Pública				
611	8.484	Despesas Diversas	2700000		2700000	
620		Assistência Social				
621	8.294	Despesas Diversas	2000000	4700000	2000000	
700		7º Aposentadoria e Pensões				
720		contribuição para Previdência				
721	8.914	Despesas Diversas	4000000	4000000	4000000	
900		8º Despesas Diversas				
910		Indenizações Restituições				
911	8.924	Despesas Diversas	3000 00		3.000 00	
920		Seguros e Indenizações				
921	8.944	Despesas Diversas	3000000		3000000	
930		Benefícios ordem Rural				
931	8.964	Despesas Diversas	40000000		400 000 00	
940		Subvenções contribuições auxílios				
941	8.984	Despesas Diversas	3.000 00		3.000 00	
950		Eventuais				
951	8.994	Despesas Diversas	34.800 00	470.800 00	34.800 00	
100	9.	Total Geral	2.54000000	2.52000000	2000000	

Artigo 3º) Esta lei entrara em vigor
na data de sua publicação revoga-
dos dispositivos em contrario.

Prefeitura Municipal 1 janeiro de
1.958.

PREFEITO MUNICIPAL
Mulder G. S.

Registrada e Publicada
na data Supra.
João Fontinha Lima

Tabelas Explicativas da Despesa. continuação do autografo 205.

Códigos		Títulos	Despesa			Despesa Efetiva	Mutação Potencial
Local	geral.		Parcial	total da tabela	total do Parágrafo		
100		1ª Administração municipal.					
110		Poder Legislativo					
111	8-00-1	Pessoal comarcael					
		I gratificação por serviços prestados à Secularia comarca municipal	3000000				
		II gratificação ao continuo	600000	3600000		3600000	
120		Poder Executivo					
121	8-02-0	Pessoal Fixo - Subsídio e representação do Prefeito					
		I Subsídio	4800000				
		II representação	2400000	7200000		7200000	
121	8-02-4	Despesas Diversas					
		viagens, estadia e condução		3000000		3000000	
130		Prefeitura					
131	8-04-0	Pessoal Fixo - serviços técnicos e especializados					
		vereadores do Conselho		6000000		6000000	
131	8-04-0	Pessoal Fixo - serviços diversos					
		I veredores do secretario	6000000				
		II veredores do fiscal longeador	6000000				
		III veredores do Porteiro municip.	38.400000	15840000		15840000	
131	8-09-1	Pessoal variavel					
		diaristas		10000000		10000000	
131	8-09-2	Material Permanente					
		aquisição maquinas, morkis etc.		2000000			2000000
131	8-09-3	Material de Consumo					

Códigos		Títulos	Despesa			Despesa Efetiva	mutação Patrimoniais
baseal	qual.		Parcial	total da linha	total do Paragf.		
		aquisição de Impressos, lapis, tinta, borrachas, placas para veículos, prédios russ, etc.		2500000		2500000	
131	8.094	Despesas Diversas					
		correio, telefone, selos, café, luz, publicações, despesas de cortório, etc.		1000000		1000000	
131	8.130	Pessoal Fixo - Estação e fiscalização financeira					
200		Desenvolvimento tesoureiro		6000000	54.40000	6000000	
210		2º Serviços Públicos Municipais					
		Matadouro					
211	8.894	Despesas Diversas					
		conservação prédio currais, urca		2.00000		200000	
230		Cemitério					
231	8.891	Pessoal variavel					
		Desenvolvimento de um mensalista		38.40000		3840000	
231	8.893	Material de Consumo					
		aquisição Orsonfelantes, col, outra		200000		2.00000	
240		Limpesa Publica					
241	8.851	Pessoal variavel					
		Desenvolvimento de um mensalista		38.40000		3840000	
250		Serviços Industriais					
251	8.630	Pessoal Fixo					
		Desenvolvimento bom bue. molon		38.40000			

Códigos		Títulos				Despesa pública	mutação Patrimônial
Local	geral		Parcial	total da verba	total do Parágrafo		
		II gratificação ao motorista por serviços extraordinários	13.000 00				
		III gratificação ao funcionário encarregado do serviço de controle e fiscalização de água	3.600 00	54.000 00		54.000 00	
251	863-0	Material de Consumo.					
		aquisição de óleo, graxa, canos, fios, etc.		30.000 00		30.000 00	
251	863-4	Despesas Diversas.					
		I - Energia elétrica para as bombas	90.000 00				
		II - serviços reparos mecânicos	10.000 00	100.000 00		100.000 00	
		Jardins Públicos.					
260		Despesa variável					
261	881-1	encargos de mensalistas		46.800 00		46.800 00	
261	881-3	Material de Consumo					
		aquisição postes, bancos, adubos, mudas		10.000 00		10.000 00	
270		Iluminação Pública					
271	888-4	Despesas Diversas					
		Fornecimento energia elétrica para iluminação pública conforme contrato		70.000 00	421.600 00	70.000 00	
300		3º Obras Melhoramentos Públicos					
320		Conservação Rodovias.					
321	882-0	encargos do motorista "B"	42.000 00				
		II encargos moto. Plomista	42.000 00	84.000 00		84.000 00	
321	882-1	Despesa variável.					
		Diárias		100.000 00		100.000 00	
321	882-3	Material de Consumo.					
		aquisição pneus, gasolina, óleo, amuleto, pedregulho, pedra, reparação de pneus		100.000 00	384.000 00	100.000 00	

Códigos	Títulos	Despesa			Despesa Efetiva	mutação Patrimoniais
		Parcial	Total da Dêta	Total do Para-grêfo		
450	Construção de prédios públicos.					
451 8-813	Material de Consumo					
	aquisição de paralelepípedos, guias, arameamento e outros materiais consumo		1000000	38400000	10000000	
400	Honrarias Públicas de interesse comum com o Estado					
410	Creche Municipal					
430	a) Ensino Primário					
431 0-330	Pessoal Fixo					
	diáritas de um professor.		3840000		3840000	
431 0-33-1	Pessoal variável					
	diáritas de um professor (4 meses)		1280000		1280000	
440	Transporte de Estudantes					
441 8-390	Pessoal Fixo					
	I - diáritas motorista "A"	4200000				
	II - qualificação serviços extraordinários	600000	4800000		4800000	
441 8-393	Material de Consumo					
	aquisição, pneus, gasolina, óleo, peças etc.		6000000		6000000	
450	Segurança Pública					
451	Despesas Diversas					
	I - Fútilio a J. P. M. local.	1200000				
	II Fútilio Delegacia Policia & Publica	1.000000	1300000		1300000	
500	5º Dívidas					
510	Dívida Consolidada					
511 8-13-4	Despesas Diversas					
	I - Para pagamento juros e resgate do empréstimo junto a Caixa Econômica Estadual	25000000				

Cargos	Qual.	Títulos	Despesa			Despesa efetiva	mutação Patrimonial
			Parcial	total do Vencido	total do Pagar		
		II Para pagamento Promessários conforme a Lei 36 Municipal nº 197.	17000000	42000000	42000000	42000000	
		6º Auxílio e Subvenções Assistência Pública					
		Despesas Diversas					
		I Auxílio a S. Casa de Asilos Puto	1500000				
		II Auxílio ao Sanatório Carais	200000				
		III Auxílio ao Hosp. Cirurgias R.S. Puto	800000				
		IV Auxílio ao Sanatório Pute dita	200000	2700000		2700000	
		Assistência Social					
		Despesas Diversas					
		I Auxílio Posto Municipal Dr. G. Leme Jr.	1000000				
		II Auxílio Largo Assistência Social	1000000	2000000	4700000	2000000	
		4º Aposentadorias e Pensões					
		Contribuição para Previdência					
		Despesas Diversas					
		Contribuição para C. P. Rentes		4000000	4000000	4000000	
		8º Despesas Diversas					
		Indenizações e Restituições					
		Despesas Diversas					
		indenizações, restituições, impostos e taxas		300000		300000	
		Seguros e Previdência					
		Despesas Diversas					
		Seguro contra fogo acidentes funcionários		3000000		3000000	
		Benefícios de Ordem Rural					
		Despesas Diversas					
		aplicação de 5º de cota de criação (imposto sobre a renda) a que se refere o artigo					

Codigo		Títulos	Despesa			Despesa Efetiva	mutação Patrim. não
Local	geral		Parcial	total da conta	total Poragn fo.		
940		15, 34º Constituição Federal em Benefício ordem rural Subdições, contribuições e auxílios		40000000		40000000	
941	8.884	Despesas Diversas Autêntico J. Paulista Municípios		300000		300000	
950		Eventuais					
951	8.994	Despesas Diversas					
		Despesas Imprevistas		34.80000	140.80000	34.80000	
100	9	Total Geral		2.540.000,00		2.520.000,00	20.000,00
PREFEITO MUNICIPAL <i>[Assinatura]</i> João Sampaio Pereira							